



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Sábado, 30 de janeiro de 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

### 4º TERMO ADITIVO 3º DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2018**

Instrumento: **CONTRATO N° 00013/2018**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

**LTDA**

CNPJ N° **04.601.397/0001-28**

Representante: JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA

CPF n° 429.419.204-63

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTÉ MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é uma prorrogação de **3 (três) meses**, de acordo com o contrato n° **00013/2018**, de conformidade com a lei federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º e art. 64 inciso 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. Ficando o vencimento do contrato **para 30 de Abril de 2021**.

São Bento-PB, 29 de Janeiro de 2021.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II  
Prefeito

## ATOS DO IMPRESB

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EDITAIS E AVISOS

### Extrato de Termo Aditivo

4º Termo aditivo 3º de Prorrogação. Pregão Presencial 01/2018. CT 13/2018. Contratante: PMSB. Contratado: Brisanet serviços de telecomunicações Ltda. Representante: José Roberto Nogueira. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de internet para as diversas secretarias deste município conforme termo de referencia e especificações técnicas. 1.1- O Presente Instrumento de Contrato é uma prorrogação de 3 (três) meses, vencimento dia 30 de Abril de 2021. Lei 8666/93, Art. 57, § 1º e Art. 64, § 1º.